



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapeamento) das ruas Fluminense, Santos, Cruzeiro, José Macedo de Moraes, Itapeva, Ibirá, Serra Negra, Jundiaí – Jardim Ângela.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO dois elementos comuns e essenciais “ Manutenção de vias públicas a segurança dos transeuntes” á ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem um há longo tempo.

CONSIDERANDO o péssimo estado que se encontram as vias públicas, e que crianças e idosos são as maiores preocupações do transito local, além de que buracos e a falta de sinalização podem vir a ocasionar inúmeros incidentes.

CONSIDERANDO que tal situação está ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões, que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

Desta feita, indicamos as ruas a serem atendidas:

- Rua Fluminense
- Rua Santos
- Rua Cruzeiro
- José Macedo de Moraes
- Itapeva
- Ibirá
- Serra Negra
- Jundiaí

Dispostos:



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 23 de junho de 2021.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de Junho de 2021.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

